



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PRAE nº 12/2026 de 07 de outubro de 2026

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 6.494 de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2025, torna público o presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para a realização da I Feira das Visibilidades da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de pessoas físicas e/ou microempreendedoras individuais para participação na I Feira das Visibilidades, mediante cessão de uso de espaço público no âmbito da UFCSPA, com finalidade de:

- Promoção da economia solidária;
- Incentivo ao consumo consciente;
- Geração de renda para pessoas empreendedoras pertencentes a grupos socialmente vulnerabilizados (população negra, quilombola, indígena, com deficiência, egressa do sistema prisional, refugiada, migrante, povos e comunidades de terreiro ou de religião de matriz africana, povos e comunidades ciganas e LGBTQIAPN+).

2. DA FINALIDADE PÚBLICA

2.1 A iniciativa constitui uma ação de extensão universitária vinculada ao projeto “Afirma UFCSPA: Saúde e Cidadania para a Universidade do Amanhã!”.

2.2 A ação está alinhada:

- Ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFCSPA);
- Ao Planejamento Estratégico UFCSPA (2025-2028);
- Aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1, 5, 8 e 12);
- À promoção da economia popular solidária;
- À ocupação qualificada dos espaços públicos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento:

- Pessoas maiores de 18 anos;
- Pessoas que atuem com exposições de artesanatos/produtos artesanais;
- Pessoas integrantes de algum dos grupos sociais vulnerabilizados, alvo desta ação: pessoas negras (pretas e pardas), pessoas quilombolas, pessoas indígenas, pessoas com deficiência, pessoas egressas do sistema prisional, pessoas refugiadas, pessoas migrantes, povos e comunidades de terreiro ou de religião de matriz africana, povos e comunidades ciganas e pessoas LGBTQIAPN+.

3.2 Ao realizar a inscrição, a pessoa proponente declara a veracidade das informações e dos documentos apresentados, sujeitando-se às consequências administrativas e legais decorrentes de eventual falsidade.

3.3 Embora o registro como Microempreendedor Individual (MEI) não seja obrigatório, quem possui MEI deve informar o número do registro no formulário de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo da I Feira das Visibilidades serão realizadas no período de 07/10/2026 a 18/10/2026, mediante:

- Preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://forms.gle/iDQkQHAKkyiFkUpZ7>, também consultável no Anexo I).
- No formulário, deverão ser anexados:
 - 1) Documento de identificação com CPF (para pessoas estrangeiras pode ser CPF, passaporte ou RNE);
 - 2) Documento com foto;
 - 3) Formulário de autodeclaração de pertencimento a grupos socialmente vulnerabilizados (Anexo II);

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão selecionadas todas as propostas que cumprirem os requisitos do edital.

5.2 Serão ofertadas até 20 vagas para exposição, distribuídas entre as categorias de artesanato indicadas no formulário de inscrição, a fim de garantir a diversidade de produtos no evento (entre 3 e 4 vagas por categoria). As categorias serão:

- Vestuário, acessórios e têxteis;
- Artesanato em materiais diversos;
- Materiais gráficos;
- Alimentos artesanais;
- Cosméticos e produtos aromáticos;
- Decoração e utilidades;
- Outras categorias não contempladas nas opções anteriores.

5.3 Na hipótese de o número de inscrições em uma categoria superar o número de vagas destinadas a ela, a seleção será realizada observando-se a ordem cronológica das inscrições, até o limite de vagas disponíveis.

5.4 Em caso de empate na ordem de inscrição, a maior idade entre as pessoas inscritas será utilizada como critério de desempate.

5.5 As vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas entre as demais categorias, observando-se o mesmo critério de seleção.

6. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- Local: Dependências da UFCSPA (a definir conforme condições climáticas) e com possibilidade de alteração de data;
- Data: 12/11/2026;
- Horário: das 13h às 21h, juntamente com a II Jornada Antirracista da UFCSPA;
- O período da manhã será reservado para a organização e a montagem da estrutura.

6.1 A UFCSPA disponibilizará espaço físico para exposição, bem como mesas e cadeiras (até 2 mesas e 2 cadeiras por expositor/a), cabendo às pessoas participantes:

- A organização do estande;
- O cuidado com os materiais;
- O respeito às normas institucionais. (Para mais informações, consulte “Normas e regulamentos” da UFCSPA, disponível em <https://ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas>).

7. DAS CONDIÇÕES DE USO DO ESPAÇO

7.1 A participação:

- Não gera vínculo empregatício com a UFCSPA;
- Não implica cessão exclusiva ou permanente do espaço;
- Poderá ser revogada por interesse público.

7.2 Não será permitida:

- A venda ou exposição de itens ilícitos ou inadequados ao ambiente institucional (que violem as normas institucionais, que possam representar risco à saúde, à integridade física ou à segurança das pessoas, que contenham conteúdo de caráter discriminatório, racista, misógino, LGBTQIA+fóbico, capacitista, xenofóbico, de perseguição religiosa, bem como aqueles que promovam ou incitem violência, ódio, assédio ou qualquer forma de violação de direitos humanos).

7.3 Todas as pessoas proponentes que forem selecionadas para expor seus produtos deverão preencher o termo simplificado de participação na I Feira das Visibilidades e de uso do espaço público, que será enviado oportunamente.

8. DAS CONTRAPARTIDAS

8.1 Não será cobrada taxa de participação, tendo em vista que não haverá dispêndios por parte da Administração Pública para a realização do evento, limitando-se à cessão do espaço físico, sem a disponibilização de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros insumos.

8.2 As pessoas participantes comprometem-se a:

- Manter a organização e limpeza do espaço;
- Respeitar as diretrizes do evento;
- Contribuir para a proposta de sustentabilidade.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 A participação será formalizada mediante:

- Aceite das condições deste edital;
- Assinatura de termo simplificado de participação/uso de espaço (Anexo III), a ser preenchido após a divulgação do resultado final.

10. DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

10.1 Serão divulgados, no mínimo:

- Lista definitiva das inscrições homologadas;
- Resultado final do processo seletivo.

10.2 A divulgação dos resultados deverá ser suficiente para assegurar a transparência do processo seletivo e permitir o acompanhamento pelas pessoas inscritas.

10.3 A divulgação dos resultados observará os princípios da publicidade e transparência, sem prejuízo da proteção dos dados pessoais e das informações protegidas por legislação específica.

10.4 Os resultados serão divulgados no site da UFCSPA.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso contra:

- A não homologação da inscrição;

11.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://forms.gle/mcmcUsXjZJ6cTESa8>, também consultável no Anexo IV), dentro dos prazos previstos no cronograma deste Edital.

11.3 O recurso deverá indicar, de forma objetiva, a decisão questionada e apresentar a respectiva fundamentação.

11.4 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste Edital.

11.5 A análise dos recursos deverá observar exclusivamente os critérios estabelecidos neste Edital e a documentação apresentada no prazo de inscrição, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital.

11.6 As decisões sobre os recursos devem ser motivadas, indicando os fundamentos do deferimento ou do indeferimento.

11.7 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site da UFCSPA.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do edital	07/10/2026
Período de inscrições	07/10/2026 a 18/10/2026
Análise de inscrições	19/10/2026 a 21/10/2026
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas	22/10/2026
Prazo para recursos contra a não homologação	23/10/2026
Análise dos recursos	24/10/2026
Divulgação da lista definitiva de inscrições	26/10/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo	26/10/2026
Submissão do termo simplificado de participação e de uso do espaço público	27/10/2026 a 28/20/2026
Previsão para realização das atividades	12/11/2026

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PRAE), ouvida a Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) no que tange ao espaço físico.

13.2 Este Chamamento Público poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2026.

ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Inscrição para a I Feira das Visibilidades da UFCSPA (Deve ser preenchido no link do Google Forms correspondente)

Nome completo da pessoa proponente: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato (WhatsApp): _____

Como você se identifica?

- ☐ Mulher cisgênero
☐ Mulher trans ou travesti
☐ Homem cisgênero
☐ Homem trans ou transmasculino
☐ Pessoa não-binária
☐ Prefiro não me identificar
☐ Outro: _____

Qual é sua raça/cor?

- ☐ Pessoa preta
☐ Pessoa parda
☐ Pessoa branca
☐ Pessoa indígena
☐ Pessoa amarela

Assinale de qual(is) grupo(s) socialmente vulnerabilizado(s) você faz parte:

- ☐ Comunidade quilombola
☐ Comunidade indígena
☐ Povos e comunidades de terreiro/de religião de matriz africana
☐ Povos e comunidades ciganas
☐ Pessoas com deficiência
☐ Pessoas egressas do sistema prisional/socioeducativo
☐ Pessoas refugiadas/migrantes
☐ Comunidade LGBTQIAPN+
☐ Outro: _____

Nome do empreendimento ou do projeto: _____

Breve descrição da proposta e dos itens a serem expostos e/ou comercializados. Conte-nos um pouco sobre a história de seu negócio e/ou produto(s):

Tipo(s) de produtos expostos e/ou comercializados:

- ☐ Vestuário, acessórios e têxteis
☐ Artesanato em materiais diversos
☐ Materiais gráficos
☐ Alimentos artesanais
☐ Cosméticos e produtos aromáticos
☐ Decoração e utilidades
☐ Outro: _____

No caso de comércio de alimentos, informe de que tipo: _____

Registro MEI (se houver): _____

Declaro que li o edital e estou ciente das normas envolvidas no processo seletivo e na participação deste Edital:

- ☐ Sim ☐ Não

Anexe os documentos de identificação ao formulário correspondente (se houver mais de um, favor consolidar múltiplos documentos em um único arquivo).

Anexe o formulário de autodeclaração de pertencimento a grupos socialmente vulnerabilizados (Anexo II) ao formulário correspondente.

ANEXO II – Formulário de Autodeclaração de Pertencimento a Grupos Socialmente Vulnerabilizados

Eu, _____ (nome da pessoa proponente),
com registro CIN/CPF nº _____, declaro ser:

- ☐ Pessoa preta
- ☐ Pessoa parda
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa quilombola
- ☐ Pessoa com deficiência
- ☐ Pessoa egressa do sistema prisional/socioeducativo
- ☐ Pessoa refugiada ou migrante
- ☐ Povos e comunidades de terreiro/de religião de matriz africana
- ☐ Povos e comunidades ciganas
- ☐ Pessoa LGBTQIAPN+

Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, sujeitarei-me às penalidades legais, inclusive à eliminação desta vaga, em qualquer fase, e à anulação de minha participação, após procedimento administrativo regular, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ de 2026.
(dia) (mês)

(Assinatura da Pessoa Proponente)

ANEXO III – Termo Simplificado de Participação na I Feira das Visibilidades e de Uso do Espaço Público

1) IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PROPONENTE

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2) ESPECIFICAÇÃO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO

Finalidade/Evento: I Feira das Visibilidades da UFCSPA

Data: 12/11/2026 Horário de Início: 13:00 Horário de Término: 21:00

3) TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a Pessoa Proponente declara estar ciente e concordar com as seguintes condições para a utilização do espaço pertencente à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA):

- 1) Conservação do Patrimônio: Zelar pela integridade física do espaço, do mobiliário, dos equipamentos eletroeletrônicos e das instalações cedidos, devolvendo-os nas mesmas condições de limpeza e organização em que foram entregues.
- 2) Custos e Danos: Assumir total responsabilidade civil e financeira por quaisquer danos, extravios ou avarias causados ao patrimônio da universidade ou a terceiros durante o período de ocupação.
- 3) Atividades Permitidas: Utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade descrita neste termo, sendo vedada qualquer atividade além da prevista.
- 4) Segurança e Logística: Respeitar a capacidade máxima de lotação do local e as orientações da equipe de segurança e da PROPLAD da UFCSPA.
- 5) Resíduos: Garantir o descarte adequado dos resíduos gerados na atividade.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ de 2026.
(dia) (mês)

(Assinatura da Pessoa Proponente)

ANEXO IV – Formulário de Recursos para o Processo Seletivo da I Feira das Visibilidades da UFCSPA

(Deve ser preenchido no link do Google Forms correspondente)

Nome completo da pessoa proponente: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato (WhatsApp): _____

Nome do empreendimento ou do projeto: _____

Breve descrição da decisão questionada, apresentando a respectiva fundamentação:

Declaro que li o edital e estou ciente das normas envolvidas no processo seletivo e na participação deste Edital.

(☐) Sim (☐) Não



Documento assinado eletronicamente por **Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Pró-reitora Adjunta de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis**, em 07/10/2026, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2596938** e o código CRC **EB49A903**.